



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº 0836

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO ESTABELECIDO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 024 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria – Ceará e;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 024, de 22 de outubro de 2024, regulamentou a realização do censo previdenciário dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Santa Quitéria, com realização prevista no período de 04/11/2024 ao dia 29/11/2024;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de obter, atualizar e armazenar os dados cadastrais e funcionais dos servidores efetivos e seus respectivos dependentes em banco de dados para o Cadastro Nacional de Informações Sociais de Regime Próprio de Previdência Social - CNIS/RPPS e pelo sistema de Gestão Previdenciária utilizado pelo Instituto de Previdência.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para realização do censo previdenciário dos servidores públicos, ativos, aposentados e pensionistas do município, vinculados ao Instituto de Previdência Municipal, até o dia 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º As demais cláusulas do Decreto Municipal nº 024/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, 02 de dezembro de 2024, 168º da emancipação.

JOSÉ BRAGA BARROZO
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Educação Básica RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos ERANDIR PAIVA TIMBO Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
---	---	--	---

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação Básica** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico n.º 27.11.2024.001-SEDUC** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE.** – Data de Abertura: **13/12/2024** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** *** ***

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 121 /2024 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **IVONETE MESQUITA DE CARVALHO**, matrícula **01071401**. **Art.2º** - O período da licença será de 03 (três) mês de 02 de novembro de 2024 a 02 de novembro de 2025. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 02 de novembro de 2024. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

*** *** ***



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO